
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI**

**GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-SEMED/PMJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2025 –
CCSC/PMJ**

Compulsando os autos administrativos, observou-se erro material que merece ser corrigido, assim, faz-se necessário **RETIFICAR** o TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025-PMJ, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/02/2025 - Nº 3803. Código Identificador: HLSGKX0KO, em atenção ao poder conferido à administração pública que propicia a revisão interna de seus próprios atos administrativos.

Onde se lê: “Dotação Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; 04.122.0011.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1.500 – Recursos Próprios”.

Leia-se: “Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Atividade: 12.122.0011.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprio.”.

Publique-se o presente ato administrativo na forma da Lei, para fins de eficácia.

As demais informações se mantêm inalteradas.

Jutaí (AM), 25 de março de 2025.

Mercedes Mendes Vargas

Prefeita Municipal de Jutaí (AM)

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: KJU2QV4TR

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/04/2025 - Nº 3830. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>